

PORTARIA 101/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 4.757,28 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais com vinte e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, do dia 03/12/2018 a 07/12/2018, para solicitação e liberação de recursos para o Município de Guaporé. Participando de Audiência junto ao Gabinete do Deputado Federal Ronaldo Nogueira, Gabinete do Deputado Afonso Motta, Gabinete do Deputado Giovani Cherini e Ministérios.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE